

**PORTARIA Nº28/UNOESC-R/2014.**

**Cria a Coordenadoria de Recursos Humanos da Unoesc e Nomeia a Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Unoesc e nomear **Lígia Kruhs Zulian** para ocupar o cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que as atribuições ao cargo sejam aquelas definidas pela Resolução nº 11/Cons. Adm/2012.

**Art. 3º** Determinar que a dedicação à função será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja remuneração será equivalente a do Professor Assistente 1 - I, com 32 h/a semanais nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº14/Cons.Adm/Funoesc/2008, art. 4º, VII, com as alterações da Resolução nº29/Cons.Adm/Funoesc/2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº66/Unoesc-R/2013.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 18 de março de 2014.

**Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**